

PORTARIA Nº 64 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE, e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **643/2005**.

RESOLVEM

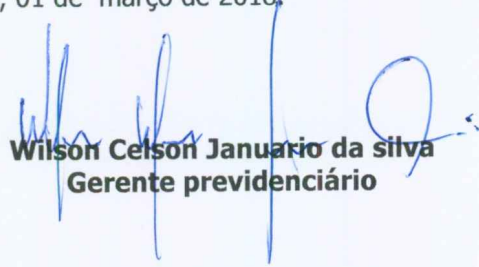
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **Francisca Neuman Leite Lima Parente Cabral**, inscrito no CPF sob o nº 294.401.814-00, investido no cargo de **VICE- DIRETORA**, inscrito na matrícula funcional nº 1665, lotado na Secretaria Municipal de administração, nos termos do ART. 3º DA ECF 47/05

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 01 de março de 2018.



Wilson Celson Januario da Silva
Gerente previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito

Wilson C. Januario da Silva
Gerente de Previdência
Portaria 057/2017 Mat.: 136